



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2018

Pregão nº 75/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 79.720.702/0001-08, neste ato representada por ELEZANDRO MAICON BARROSO, portador do CPF nº 039.651.689-08 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/10/2021.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/10/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/10/2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA
79.720.702/0001-08
ELEZANDRO MAICON BARROSO
039.651.689-08



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2018
Pregão nº 75/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,
VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE
ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 05/10/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ELEZANDRO MAICON BARROSO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2112</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1774</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Maria de F. D. da Silva

b) **Suplentes:** Noeli Borges Cavalheiro
Nersi Schwinn Tonidandel
Roseli Fernandes Deidrich
Amélia P. Dalponte

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2020.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Marisa Korth Scalco
Código Identificador:B5263DBE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 210/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO 210/2020 De 05 de Outubro de 2020

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 927/2019 de 12/12/2019, publicada em 13/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional 08.244.0005-2-087 – Programa de Benefícios Eventuais

Conta/Natureza de Despesa 3500-33.90.36.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Física

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.782.0012-2-105 – Man. Consórcio Público Cidepar

Conta/Natureza de Despesa 3980 – 31.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2020.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:58A36C01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 299/2018

Pregão nº 75/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 05/10/2021
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal E

Pela Contratada:
ELEZANDRO MAICON BARROSO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:6D1C793C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 75.406.827/0001-07

Representante: SERGIO BARROS DE CARVALHO

CPF nº 328.444.506-44

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 185.700,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:226E09DF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2020

Processo dispensa nº 076/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI

CNPJ Nº 37.703.621/0001-41

Representante: STEPHANY FEIL MACARI

CPF nº 099.469.889-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Capoeira, para atendimento de adolescentes, adultos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:661D90DF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - Processo nº 564/2020
Objeto: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO NOVO (zero km), cor branco, 4 portas, com motor 1.0, potência mínima de 10 cv, combustível flex, para-choques e maçanetas na cor do carro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, alarme, air bags duplos, freios abs, carroceria sedan, garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros. Primeiro emplacamento pelo município. Hodômetro com no máximo 100km rodados.	FORD	KA SEDAN	UN	3,00	61.900,00	185.700,00
TOTAL								185.700,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 - Processo nº 543/2020
Objeto: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Importação de dados, instalação do sistema e capacitação dos servidores municipal da secretaria de Educação	Serviço	Serviço	SERV	1,00	4.400,00	4.400,00
1	2	Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (Data-center)	IDS	IDS Educação	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
1	3	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obriga-tório	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	110,00	11.000,00
TOTAL								41.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/10/2020.
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Capoeira, para atendimento de adolescentes, adultos atendidos pelo município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTRUTOR DE CAPOEIRA Pessoa jurídica, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas. Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	300,00	30,00	9.000,00
TOTAL								R\$ 9.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - Processo nº 564/2020

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO NOVO (zero km), cor branco, 4 portas, com motor 1.0, potência mínima de 10 cv, combustível flex, para-choques e maçanetas na cor do carro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, alarme, air bags duplos, freios abs, carroceria sedan, garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros. Primeiro emplacamento pelo município. Hodômetro com no máximo 100km rodados.	FORD	KA SEDAN	UN	3,00	61.900,00	185.700,00
TOTAL								185.700,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 - Processo nº 543/2020

OBJETO: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Importação de dados, instalação do sistema e capacitação dos servidores municipal da secretaria de Educação	Serviço	Serviço	SERV	1,00	4.400,00	4.400,00
1	2	Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (Data-center)	IDS	IDS Educação	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
1	3	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obriga-tório	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	110,00	11.000,00
TOTAL								41.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05 de outubro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRACOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA. Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1000W/1500 VA; Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletrônico; Tipo de contato: NF, liga ao amolecer e desliga ao amaneher; Sensor: Silício foto transistor; Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux; Aclonamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade. Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha. Consumo: Menor que 0,4 W; Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações; Rigidez dielétrica: 2.500 V; Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A; Pinos: Latão estanhado; Gaveta de vedação: EVA; Proteção: IP 65; Mapa de marcação indelével; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53	7.765,00
TOTAL								7.765,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRACO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm.	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00
1	2	BRACO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00
1	3	CABO FLEXIVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLTO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	CINTA UN	UN	150,00	24,00	3.600,00
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLTO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	CINTA UN	UN	100,00	28,00	2.800,00
1	6	CINTA PARA POSTE DUPLTO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA UN	UN	20,00	27,00	540,00
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURADA CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MMF) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MMF) 1,5 - 10	INTELLI	CONECTOR 70 MM	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG	PARAFUSO DUPLA	UN	250,00	11,10	2.775,00
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG	PARAFUSO DUPLA	UN	200,00	13,50	2.700,00
1	11	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: - Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros	LUX FORT	POSTES TELEFÔNICOS	UN	10,00	685,00	6.850,00
TOTAL								93.620,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2019
Pregão nº 77/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tomo e solda para uso das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 06/10/2021 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: VENTURINO DAL MAGRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2018 - Pregão nº 75/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 05/10/2021 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELEZANDRO MAICON BARROSO - Representante Legal